**- ORDEM DO DIA Nº 26/2023 –**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**Projeto de Lei do Executivo nº 2881, de 21 de julho de 2023 –** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 136.329,51(CENTO E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2882, de 21 de julho de 2023 –** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 52.402,05(CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 11, de 1º de agosto de 2023 –** ALTERA O CAPUT DO ART. 1°, O CAPUT E O PARÁGRAFO 1° DO ART. 2° DA LEI N° 2.639/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Pedido de Providência nº 56/2023** – VEREADORES ALTENIR RODRIGUES DA SILVA – PROGRESSISTAS; CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE – PT; GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO – MDB.

**Pedido de Providência nº 57/2023** – VEREADORA JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA – PDT.

**Pedido de Providência nº 58/2023** – VEREADOR GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO – MDB.

**Moção de Aplauso nº 7/2023** – DE TODOS OS VEREADORES.

Estão baixando nas Comissões:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2887, de 08 de agosto de 2023 –** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 125.264,38 (CENTO E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2888, de 08 de agosto de 2023 –** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 66.213,38 (SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 12, de 11 de agosto de 2023 –** INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA QUE VISA INCENTIVAR E APOIAR ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ /RS EM COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

**Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 9/2023.**

Estão baixados nas Comissões:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2867, de 18 de maio de 2023** – ALTERA O CAPUT E O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 4º, A REDAÇÃO DO TÍTULO DA SEÇÃO V, O CAPUT E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22, O CAPUT E O § 2º, DO ART. 26, O ART. 30, O CAPUT E OS §§ 1º E 2º, DO ART. 32, O ART. 34, E O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 49, E ACRESCENTA OS §§ 3º E 4º, NO ART. 32, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2611, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2876, de 3 de julho de 2023 –** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – FMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2883, de 21 de julho de 2023 –** ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT, DO ART. 175, DA LEI MUNICIPAL Nº 2735, DE 26 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2884, de 21 de julho de 2023 –** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2885, de 2 de agosto de 2023 –** ALTERA A REDAÇÃO DA EPIGRAFE, DA LEI MUNICIPAL Nº 2829, DE 18 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2886, de 3 de agosto de 2023 –** DISPÕE SOBRE OS CONSELHOS ESCOLARES NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Está baixado nas Comissões aguardando diligências do Poder Executivo:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2861, de 5 de maio de 2023 –** ALTERA OS INCISOS I, II, III E ̕§ 7º DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 1388/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Está aguardando diligências do Poder Executivo:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2874, de 3 de julho de 2023 –** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 126.371,71 (CENTO E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

**VEREADOR PRESIDENTE**